



Como entrar com um Pedido de Alteração de Ação por Violência Doméstica

Tribunal Superior de Nova Jersey - Divisão de Equidade - Juizado de Família

How to File an Amended Domestic Violence Complaint
(Superior Court of New Jersey - Chancery Division - Family Part - Portuguese)

**SE VOCÊ ESTÁ EM PERIGO IMEDIATO, ligue para o 911
ou para a polícia local**

Quem deve utilizar este pacote de formulários?

Para entrar com um pedido de alteração da sua ação por violência doméstica usando este pacote, as alterações devem ocorrer por um ou mais dos seguintes motivos:

- Incluir informações adicionais sobre o incidente que o levou a entrar com uma ação de ordem de restrição
- O réu descumpriu a ordem de restrição e/ou cometeu outros atos de violência doméstica e você deseja acrescentar os novos atos à ação
- Incluir informações adicionais sobre o histórico anterior de violência doméstica entre você e o réu que não constavam da sua ação original, ou
- Adicionar os nomes dos filhos que você e o réu têm em comum que não foram incluídos na ação de violência doméstica original que você ajuizou neste caso.

Nota: Se você deseja alterar sua ação temporária por violência doméstica e/ou sua TRO (Ordem de Restrição Temporária) por outros motivos que não estejam listados acima, tais como reivindicar reparações adicionais para visitaç o ou apoio financeiro, ligue para a Secretaria da Divis o de Fam lia (Family Division Office) no condado local para obter instru es adicionais. Os telefones da Secretaria da Divis o de Fam lia de cada condado est o dispon veis em nosso site njcourts.gov.

Nota: Estes materiais foram preparados pelo Setor Administrativo dos Tribunais de Nova Jersey (Administrative Office of the Courts) para o uso de litigantes sem a representa o de um advogado. As orienta es, instru es e formul rios ser o revisados periodicamente conforme necess rio para incluir as atualiza es das leis e regulamentos judiciais de Nova Jersey. A vers o mais recente dos [formul rios](#) est  dispon vel no tribunal do condado (county courthouse) ou no site do Judici rio njcourts.gov. No entanto, voc  e respons vel pelo conte do dos seus documentos apresentados.

Os formulários preenchidos devem ser enviados à Divisão de Família local pelo sistema JEDS de processo judicial eletrônico (Judiciary Electronic Document Submission). O JEDS pode ser encontrado em nosso site njcourts.gov.

As ações, petições e outros documentos apresentados ao tribunal deverão estar em inglês
Complaints, motions and other papers submitted to the court should be in English

Considere o seguinte antes de tentar defender-se em causa própria no tribunal

Tente conseguir um advogado

A lei, as provas necessárias para apresentar sua causa e as regras processuais que regem os processos na Divisão de Família são complexas. É recomendável que você faça o possível para obter a assistência de um advogado. Se não puder pagar por um advogado, contate o programa de serviços jurídicos do seu condado para verificar se está qualificado a receber este serviço gratuitamente. O número de telefone pode ser encontrado na internet sob o nome “Legal Aid” ou “[Legal Services](#)”.

Caso não se qualifique à assistência jurídica gratuita e necessita ajuda para encontrar um advogado, consulte a ordem de advogados do seu condado (county bar association). A maioria das ordens de advogados tem um Serviço de Referência de Advogados - [Lawyer Referral Service](#).

O Serviço de Referência de Advogados do condado pode fornecer nomes de advogados na sua região dispostos a lidar com seu tipo específico de causa, e às vezes cobram honorários reduzidos.

Há diversas entidades de advogados especializados em direitos de minorias no estado de Nova Jersey, e também entidades de advogados que lidam com causas especializadas. Solicite à Divisão de Família (Family Division Office) no seu condado uma lista dos serviços de referência de advogados que inclua estas entidades.

O que você deve esperar se quiser se representar em causa própria

Embora você tenha o direito de se representar perante o tribunal, você não deve esperar um tratamento, ajuda ou atenção especial por parte do tribunal. A seguir temos uma lista de algumas coisas que os funcionários do tribunal podem e não podem fazer por você. Leia-a atentamente antes de solicitar ajuda aos funcionários do tribunal.

- Nós *podemos* explicar e responder a perguntas sobre como o tribunal funciona.
- Nós *podemos* informar quais são os requisitos para que seu caso seja considerado pelo tribunal.
- Nós *podemos* dar algumas informações com base nos autos do seu processo.
- Nós *podemos* fornecer os formulários judiciais que estão disponíveis.
- Nós *podemos* fornecer orientação para o preenchimento dos formulários.
- Nós *podemos* responder a perguntas gerais sobre os prazos do tribunal.
- Nós *não podemos* prestar assessoria jurídica. Somente seu advogado pode prestar assessoria jurídica.
- Nós *não podemos* dizer se você deve ou não entrar com uma ação no tribunal.

- Nós *não podemos* dar opinião sobre o que vai acontecer se você entrar com uma ação no tribunal.
- Nós *não podemos* recomendar um advogado, mas podemos fornecer o número de telefone de um serviço local de referência de advogados.
- Nós *não podemos* falar com o juiz em seu nome para saber o que vai acontecer no seu processo.
- Nós *não podemos* permitir que você fale com o juiz fora do tribunal.
- Nós *não podemos* alterar uma ordem emitida por um juiz.

Guarde cópias de todos os documentos

Faça e mantenha cópias de todos os acordos feitos por escrito, Declaração de Informações do Processo (CIS) e outros documentos importantes referentes à sua causa.

Definições dos termos do tribunal utilizados em processos de violência doméstica

Certificação (*Certification*) - A certificação é uma declaração escrita feita ao tribunal quando você protocola documentos no tribunal, sob o juramento que as informações contidas em tais documentos são verdadeiras, sujeitas às penas da lei se qualquer declaração for propositalmente falsa.

Ação/Demanda (*Complaint*) - A ação/demanda é um documento formal apresentado ao tribunal que dá início a um processo. Normalmente inclui os nomes das partes e as questões para as quais você solicita uma decisão do tribunal.

Ordem Judicial (*Court Order*) - A ordem judicial é uma decisão escrita emitida por um juiz. Por exemplo, uma ordem judicial de pensão alimentícia estabelece a frequência, o valor e o tipo de pensão alimentícia a ser pago.

Réu (*Defendant*) - A parte processada em uma ação civil ou a parte acusada de um crime em uma ação penal. Em alguns tipos de processos (como divórcio), o réu pode ser chamado de respondente/requerido.

Número do processo (*Docket Number*) - O número do processo é o número de identificação atribuído a cada processo apresentado ao tribunal.

Ajuizar/Protocolar (*File*) - Ajuizar significa apresentar ao tribunal os devidos formulários para que o tribunal comece a considerar sua petição.

FV (*FV*) - As letras utilizadas pelo tribunal para identificar uma ordem de restrição por violência doméstica e uma ordem protetiva por agressão sexual.

Processo Judicial Eletrônico (JEDS) (*Judiciary Electronic Document Submission*) - JEDS é um sistema judicial eletrônico para o uso de litigantes sem a representação de advogado para ajuizar documentos no tribunal. Os advogados **só podem** utilizar o sistema JEDS em processos **não** administrados pelo eCourts.

Parte (*Party*) - A parte é uma pessoa, empresa, agência governamental, etc., envolvida em uma ação judicial.

Autor (*Plaintiff*) - O autor é a parte que inicia uma demanda (também conhecida como ação) perante o tribunal.

As etapas enumeradas abaixo informam quais formulários você deverá preencher e o que fazer com eles. Cada formulário deverá ser digitado ou impresso claramente em apenas uma folha branca de papel medindo 8 ½ x 11 polegadas. Os formulários não podem ser apresentados em tamanho diferente ou em papel colorido. Use somente os formulários incluídos neste pacote. Não deixe de manter uma cópia para seus registros.

Etapas para preencher o Pedido de Alteração de Ação por Violência Doméstica

ETAPA 1: Preencher o pedido *Application to Amend Domestic Violence Complaint Form A* (Alterar Ação por Violência Doméstica - Formulário A)

O *Pedido para Alterar Ação por Violência Doméstica* é uma solicitação redigida onde você pede ao tribunal que inclua informações adicionais à ação por violência doméstica que você já havia ajuizado no tribunal. Há quatro motivos para alterar sua ação por violência doméstica listados no pedido.

Caso queira alterar sua ação e/ou ordem judicial por qualquer outro motivo, ligue para a Secretaria da Divisão de Família (Family Division Office) do condado onde sua ordem judicial foi concedida para obter instruções adicionais. Os telefones das Secretarias da Divisão de Família de cada condado estão listados em nosso site njcourts.gov.

ETAPA 2: Revisar e fazer cópias dos formulários preenchidos

Revise seu formulário e certifique-se de que esteja totalmente preenchido. Remova todas as folhas de instruções. Certifique-se de que assinou e datou o formulário.

ETAPA 3: Carregar o documento preenchido

Carregue (upload) o pacote dos formulários preenchidos no JEDS - Judiciary Electronic Document Submission System. Clique no link a seguir para obter mais informações sobre o sistema JEDS (Processo Judicial Eletrônico), incluindo as FAQs, e como se cadastrar para usar o sistema: njcourts.gov

Você poderá carregar (upload) seus formulários judiciais no JEDS em qualquer momento. Você receberá um e-mail de confirmação do JEDS. Porém, os funcionários do Tribunal Superior só processarão sua solicitação durante o horário comercial normal, das 8h30 às 15h30. Os funcionários da Divisão de Família entrarão em contato por telefone ou e-mail dentro de uma hora do recebimento durante o horário normal do tribunal. Por exemplo, se enviou o requerimento às 2h00, você receberá um telefonema ou um e-mail da Divisão de Família às 9h30.

Ao selecionar um condado para ajuizar a documentação, escolha o condado onde sua Ordem de Restrição Temporária foi concedida.

Próximas etapas:

Assim que seu e-mail for recebido pela Divisão de Família, seu pedido será processado e a ação judicial alterada será enviada a você e ao réu.

Certifique-se de que seus dados para contato (telefone, endereço residencial e e-mail) foram atualizados na Secretaria da Divisão de Família.

Nota: Estes pedidos só podem ser recebidos no Tribunal Superior e não serão aceitos em tribunais municipais e/ou delegacias de polícia.

Todos os endereços dos tribunais estão disponíveis em njcourts.gov.

Para onde enviar seu arquivo por e-mail:

Litigantes sem a representação de advogado podem apresentar questões emergentes pelo Sistema Judicial Eletrônico (JEDS). Você pode encontrar o JEDS no site do Judiciário njcourts.gov.

Instruções para o preenchimento do Formulário de Pedido de Alteração de Ação por Violência Doméstica

(Application to Amend Domestic Violence Complaint Form)

As ações, petições e outros documentos apresentados ao tribunal deverão estar em inglês
Complaints, motions and other papers submitted to the court should be in English

1. Inserir os nomes das partes na ordem correta nas linhas do autor “*Plaintiff*” e do réu “*Defendant*”. Você é o “*Plaintiff*” e a pessoa que você processou por violência doméstica é o “*Defendant*”.
2. No lado direito do formulário digitar o condado “*County*” onde você está entrando com o pedido.
3. Digitar o número do processo “*Docket Number*” que foi emitido para a sua causa. Você pode encontrar esse número na Ordem de Restrição Temporária concedida pelo juiz.
4. No primeiro parágrafo inserir a data em que sua ordem de restrição temporária foi concedida na linha entre as palavras “*restraining order dated _____ to include*”.
5. Nos itens 1, 2 e 3 selecionar um ou mais dos motivos listados para alterar sua ação. Para cada motivo assinalado você terá que adicionar detalhes sobre quais informações novas devem ser adicionadas à ação.

No item 4 listar os dados dos filhos que deseja adicionar à ação original.

Nota: Se você deseja alterar sua ação e/ou ordem judicial por qualquer outro motivo não listado no formulário, entre em contato com a Secretaria da Divisão de Família (Family Division Office) do condado para obter instruções adicionais. Os telefones da Secretaria da Divisão de Família de cada condado estão disponíveis em nosso site njcourts.gov.

6. Na seção da certificação “*Certification*” inserir seu nome na linha “*I _____, certify...*”
7. Assinar e datar o formulário.

Superior Court of New Jersey
Chancery Division - Family Part
County of _____
Docket Number: FV - _____

Plaintiff
v.

Defendant

**Application to Amend
Domestic Violence Complaint**

I am the plaintiff in the above matter, and I am requesting to only amend my complaint for a domestic violence restraining order dated _____ to include the below:

1. I would like to provide additional information about the act of domestic violence described in the original complaint. That information is provided here.

2. Since I obtained the restraining order, the defendant violated the restraining order and/or committed additional acts of domestic violence. I have detailed what happened below.

3. In the past, the defendant committed the following additional act(s) of domestic violence that was either reported or unreported to law enforcement and was not included in my original complaint.

a) Incident Date(s) _____ Reported Unreported

Incident Description:

b) Incident Date(s) _____ Reported Unreported

Incident Description:

4. The defendant and I have children together who were not included in the original complaint, (include name, sex, date of birth, person with whom child resides).

Certification

I _____ certify that the foregoing responses made by me are true. I understand that this amendment will **only** change my previously filed domestic violence complaint. The Temporary Restraining order remains in effect as issued. I am aware that if any of the foregoing responses made by me are willfully false, I am subject to punishment.

Date

s/

Signature of Plaintiff